

# ALVALADE

Junta de Freguesia

## ATA 5 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico – Serviços Gerais da Divisão Administrativa.**

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Luísa Marques, na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos a seguinte:

**PONTO I:** Esclarecimentos à realização da Prova de Conhecimentos.

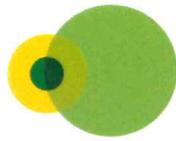
**PONTO II:** Análise da correspondência rececionada até ao momento, pelos candidatos em sede audiência prévia, da fase de admissão e exclusão de candidaturas.

**PONTO I:**

Durante a audiência prévia, da fase de admissão e exclusão de candidaturas, alguns candidatos admitidos à Prova de Conhecimentos apresentaram dúvidas sobre a realização da mesma, pelo que o júri remeteu novo contato a todos os candidatos esclarecendo a situação. A minuta de texto remetida a todos os candidatos admitidos à primeira parte da Prova de Conhecimentos foi:

*“Exmo/a. Senhor/a,*

*Considerando a sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Alvalade (Oferta de emprego Bolsa de Emprego Público n.º OE201907/0012) e após a comunicação anterior, vimos pelo presente esclarecer que a prova de conhecimentos é*



# ALVALADE

Junta de Freguesia

*composta por duas partes: a primeira parte escrita e a segunda parte oral.*

*Nos termos da convocatória enviada para a Prova de Conhecimentos, terá de se apresentar à primeira parte da Prova de Conhecimentos no dia 04 de setembro de 2019 pelas 14h30, nas instalações da Freguesia de Alvalade, situadas na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa.*

*Os candidatos que obtenham na primeira parte da Prova de Conhecimentos a classificação igual ou superior a 9,5 valores, irão ser convocados para a segunda parte.*

*A convocatória para a segunda parte é efetuada em momento posterior à realização da primeira parte.*

*Todos os candidatos que estão convocados para a primeira parte da Prova de Conhecimentos e que receberam as comunicações anteriores sobre este método, têm de comparecer no dia e no horário supramencionado. Caso não compareçam serão excluídos do procedimento concursal e não serão convocados para a segunda parte.”*

## **PONTO II:**

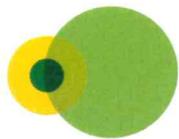
Este júri analisou a correspondência recebida até ao momento e deliberou emitir as respostas devidas (Anexo II):

- Vânia Maria Jesus Morais: apresenta novo formulário de candidatura, declarando os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e pede esclarecimento sobre onde consultar a informação dos requisitos.

O Júri deliberou admitir a candidata e responder de acordo com a minuta:

*“Exma. Senhora,*

*Considerando a sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Alvalade da oferta de emprego Bolsa de Emprego Público n.º OE201907/0012 e após a sua comunicação eletrónica, vimos pelo presente esclarecer a sua questão sobre onde consultar a informação relativa aos requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual: poderá verificar a exigência destes requisitos no ponto 6 da oferta integral pública na Bolsa de Emprego Público e ainda na subalínea i) da alínea d) do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de*



# ALVALADE

Junta de Freguesia

*abril. Esclarecemos ainda que a declaração dos requisitos em causa é efetuada pelo preenchimento do ponto 7 Requisitos de Admissão do formulário de candidatura. Considerando que declarou na última comunicação os requisitos em causa, o Júri deliberou admitir a sua candidatura ao procedimento concursal.*

*Vimos pelo presente efetuar também a convocatória para a Prova de Conhecimentos, pelo que terá de se apresentar à primeira parte da Prova de Conhecimentos no dia 04 de setembro de 2019 pelas 14h30, nas instalações da Freguesia de Alvalade, situadas na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa.*

*A Prova de Conhecimentos decorrerá nos termos do Aviso de abertura do procedimento concursal supramencionado. Adicionalmente, informamos que a Carta Deontológica do Serviço Público (Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, 17 de março), não será considerada para o primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos.*

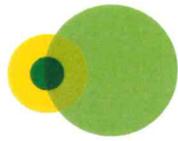
*Os candidatos que obtenham na primeira parte da Prova de Conhecimentos a classificação igual ou superior a 9,5 valores, irão ser convocados para a segunda parte. A convocatória para a segunda parte é efetuada em momento posterior à realização da primeira parte.*

*Todos os candidatos que estão convocados para a primeira parte da Prova de Conhecimentos, têm de comparecer no dia e no horário supramencionado. Caso não compareçam serão excluídos do procedimento concursal e não serão convocados para a segunda parte.”*

- Ana Mafalda Quintas Ribeiro Roma Pereira: apresentou o formulário de participação de interessados, indicando que reúne “todas as condições para ser admitida a este procedimento concursal, apenas por lapso, não assinalei a caixa correspondente no formulário de candidatura”. O Júri analisou a exposição e considerando que a candidata declara possui todas as condições, o Júri delibera a admissão da candidata e responder de acordo com a minuta:

*“Exma. Senhora,*

*Considerando a sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Alvalade da oferta de emprego Bolsa de Emprego Público n.º OE201907/0012 e em resposta ao seu exercício do direito de participação de interessados, vimos pelo presente informar que o Júri analisou o formulário por si apresentado e considerando que Vossa Excelência declara reunir todas as condições, foi deliberado admitir a sua candidatura ao procedimento concursal.*



# ALVALADE

Junta de Freguesia

*Vimos pelo presente efetuar também a convocatória para a Prova de Conhecimentos, pelo que terá de se apresentar à primeira parte da Prova de Conhecimentos no dia 04 de setembro de 2019 pelas 15h00, nas instalações da Freguesia de Alvalade, situadas na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa.*

*A Prova de Conhecimentos decorrerá nos termos do Aviso de abertura do procedimento concursal supramencionado. Adicionalmente, informamos que a Carta Deontológica do Serviço Público (Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, 17 de março), não será considerada para o primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos.*

*Os candidatos que obtenham na primeira parte da Prova de Conhecimentos a classificação igual ou superior a 9,5 valores, irão ser convocados para a segunda parte. A convocatória para a segunda parte é efetuada em momento posterior à realização da primeira parte.*

*Todos os candidatos que estão convocados para a primeira parte da Prova de Conhecimentos, têm de comparecer no dia e no horário supramencionado. Caso não compareçam serão excluídos do procedimento concursal e não serão convocados para a segunda parte.”*

- Christina Isabel de Azevedo Alves: apresenta novo formulário de candidatura, declarando os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e o certificado de habilitações do nível escolar 12.º ano.

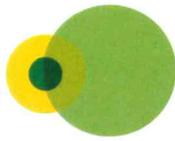
O Júri deliberou admitir a candidata e responder de acordo com a minuta:

*“Exma. Senhora,*

*Considerando a sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Alvalade da oferta de emprego Bolsa de Emprego Público n.º OE201907/0012 e após a sua comunicação eletrónica, vimos pelo presente informar que o Júri deliberou admitir a sua candidatura ao procedimento concursal.*

*Vimos pelo presente efetuar também a convocatória para a Prova de Conhecimentos, pelo que terá de se apresentar à primeira parte da Prova de Conhecimentos no dia 04 de setembro de 2019 pelas 15h00, nas instalações da Freguesia de Alvalade, situadas na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa.*

*A Prova de Conhecimentos decorrerá nos termos do Aviso de abertura do procedimento concursal supramencionado. Adicionalmente, informamos que a Carta Deontológica do Serviço Público (Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, 17 de março), não será considerada para o primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos.*



# ALVALADE

Junta de Freguesia

*Os candidatos que obtenham na primeira parte da Prova de Conhecimentos a classificação igual ou superior a 9,5 valores, irão ser convocados para a segunda parte. A convocatória para a segunda parte é efetuada em momento posterior à realização da primeira parte.*

*Todos os candidatos que estão convocados para a primeira parte da Prova de Conhecimentos, têm de comparecer no dia e no horário supramencionado. Caso não compareçam serão excluídos do procedimento concursal e não serão convocados para a segunda parte.”*

- André Pais e Paulo Nunes Pereira: solicitam esclarecimentos acerca do motivo de exclusão. O Júri deliberou responder aos candidatos prestando os devidos esclarecimentos, de acordo com a minuta seguinte:

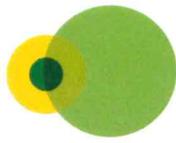
*“Exmo. Senhor,*

*Considerando a sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Alvalade da oferta de emprego Bolsa de Emprego Público n.º OE201907/0012 e após a sua comunicação eletrónica, vimos pelo presente esclarecer a sua questão, pelo que: o seu motivo de exclusão do procedimento concursal supramencionado refere-se ao fato de não ter declarado possuir os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Poderá verificar a exigência destes requisitos no ponto 6 da oferta integral pública na Bolsa de Emprego Público e ainda na subalínea i) da alínea d) do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Esclarecemos ainda que a declaração dos requisitos em causa é efetuada pelo preenchimento do ponto 7 “Requisitos de Admissão” no formulário de candidatura.”*

- Ana Cláudia Oliveira da Silva: apresentou o certificado de habilitações da conclusão do 12.º ano de escolaridade, pelo que o júri deliberou a sua admissão definitiva e informar a candidata de tal fato, de acordo com a minuta seguinte:

*“Exma. Senhora,*

*Considerando a sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Alvalade da oferta de emprego Bolsa de Emprego Público n.º OE201907/0012 e após a receção do seu certificado de habilitações válido, vimos pelo presente informar que foi admitida ao procedimento concursal referido. Deverá considerar com efeito a convocatória que rececionou para a primeira parte da Prova de*



# ALVALADE

Junta de Freguesia

*Conhecimentos, pelo que terá de se apresentar à primeira parte da Prova de Conhecimentos no dia 04 de setembro de 2019 pelas 14h30, nas instalações da Freguesia de Alvalade, situadas na Rua Conde de Arnos, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa.”*

No final da audiência prévia o Júri elaborará a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**A Presidente**

**A Vogal**

**A Vogal**